



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ANEXO I - OS Nº 00056/2024/CGA/SESP**

**RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS  
E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:**

INCIDE COBRANÇA DE ICMS PELA SEFAZ/MT SOBRE O LOTE ADQUIRIDO E A SER PAGO PELO ARREMATANTE

**Local depositado: Pátio VG – Rua Otávio Jorge da Conceição, Qdra 29, Lote 33, Bairro Pirineu, Várzea Grande/MT**

**Lote 01** (item 36) – 01 Motocicleta Dafra TVS Apache RTR, gasolina, cor vermelha, ano 2011/12, placa **MWJ-9595**  
chassis 95VGF3G2BCM003296, parada.

- Avaliação: **R\$ 2.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 1.000,00**

**Lote 02** (item 30) – 01 Motocicleta Honda Biz125, flex, cor rosa/lilas, ano 2011, placa **NPF-4692**  
chassis 9C2JC4820BR035884, banco ruim, parada.

- Avaliação: **R\$ 2.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 1.000,00**

**Lote 03** (item 62) – 01 Motocicleta CG 160 Fan, flex, cor preta, ano 2019, placa **OHT7A13**  
chassis 9C2KC2200KR134981, tanque amassado, falta carenagem/peças/outros itens não relacionados

- Avaliação: **R\$ 4.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 2.000,00**

**Lote 04** (item 37) – 01 Motocicleta Honda CG 150 Titan, gasolina, cor preta, ano 2007/08, placa (MWI-4414) **MWI4E14**  
chassis 9C2KC08508R022540, parada.

- Avaliação: **R\$ 4.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 4.000,00**

**Lote 05** (item 42) – 01 Motocicleta Honda CG 150 Titan, flex, cor laranja, ano 2009/10, placa **NJJ7E73**  
chassis 9C2CK1620AR015196, sem retrovisores, parada.

Avaliação: **R\$ 4.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 2.000,00**

**Lote 06** (item 22) – 01 Motocicleta Honda XG 125 Fan ES, gasolina, cor vermelha, ano 2012, placa **NUC-9952**  
chassis 9C2JC4120CR552272, banco ruim, parada.

- Avaliação: **R\$ 4.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 2.000,00**

**Lote 07** (item 07) – 01 Motocicleta CG Fan 160, flex, cor vermelha, ano 2018, placa **QCQ-4345**  
chassis 9C2KC2200JR158634, parada.

- Avaliação: **R\$ 6.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 3.000,00**

**Lote 08** (item 26) – 01 Motocicleta Honda XRE 300, flex, cor preta, ano 2017, placa **QCT7J21**  
chassis 9C2ND1110HR013863, sem retrovisor, parada.

- Avaliação: **R\$ 10.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 5.000,00**

**Lote 09** (item 24) – **SUCATA SEM DOCUMENTO** – chassis recortado/baixado.  
– 01 Volks Santana Quantum CL, gasolina, cor preta, ano 1989, placa **JYB-3494**  
chassis 9BWZZ33ZKP008749, 4 portas, péssimo estado.

- Avaliação: **R\$ 2.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 1.000,00**

**Lote 10** (item 14) – **SUCATA SEM DOCUMENTO** – chassis recortado/baixado.  
– 01 Peugeot 206, gasolina, cor preta, ano 2005, placa **KAS-3937**

chassis 9362AKFW95B039732, 4 portas, péssimo estado.  
- Avaliação: **R\$ 1.800,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 900,00**

**Lote 11** (item 06) – 01 Chevrolet Classic Life, flex, cor prata, ano 2008, placa **NPG-8370** (MT)  
chassis 8AGSA19909R125522, interior ruim, vários defeitos na lataria e pintura, parado. (pátio Cuiabá)

- Avaliação: **R\$ 8.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 4.000,00**

**Lote 12** (item 20) – 01 Volks Fox 1.0., flex, cor prata, ano 2007/08, placa **DUR-3543** (MG)  
chassis 9BWKA05Z084049027, 4 portas, vidro manual, pintura queimada, parado. (pátio Cuiabá)

- Avaliação: **R\$ 8.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 4.000,00**





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Lote 13** (item 11) – 01 Volks Voyage 1.0., flex, cor branco, ano 2010/11, placa **NTX-4370**  
chassis 9BWDA05U2BT108430, 4 portas, pequenos amassados, parado.

- Avaliação: **R\$ 20.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 10.000,00**

**Lote 14** (item 43) – 01 Volks Gol 1.6 Power, flex, cor vermelha, ano 2007/08, placa **NJM-8050** (MT)  
chassis 9BWCB05W68T116100, 4 portas, painel/portas interiores desmontadas, parado.

- Avaliação: **R\$ 10.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 5.000,00**

**Lote 15** (item 21)– 01 Volks Gol 1.0, flex, cor cinza, ano 2009/10, placa **MWX3H02**  
chassis 9BWAA05U1AP072238, 4 portas, pneus rasgados, para-choques ruins, parado.

- Avaliação: **R\$ 11.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 5.500,00**

**Lote 16** (item 08) – 01 Volks Gol City, flex, cor branco, ano 2014/15, (placa fria OOK-7363) **QBI-8938**  
chassis 9BWAA45U2FP067872, parado.

- Avaliação: **R\$ 16.800,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 8.400,00**

**Lote 17** (item 25) – 01 Ford Focus 1.6., gasolina, cor preta, ano 2006/07, placa **KAO-0479** (MT)  
chassis 8AFDZZFHA7JJ017198, 4 portas, interior ruim, pintura queimada, parado.

- Avaliação: **R\$ 12.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 6.000,00**

**Lote 18** (item 29) – 01 Fiat Palio Fire Economy, flex, cor cinza escuro, ano 2009/10, placa **HTI-9731**  
chassis 9BD17164LA5371261, 4 portas, pintura queimada, parado.

- Avaliação: **R\$ 10.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 5.000,00**

**Lote 19** (item 09) – 01 Fiat Uno Mille Way Econ, flex, cor branco, ano 2008/09, placa **NJN-3438** (MT)  
chassis 9BD15804A96211492, 2 portas, interior ruim, parado.

- Avaliação: **R\$ 11.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 5.500,00**

**Lote 20** (item 18) – 01 Fiat Strada Trek cabina estendida, flex, cor branca, ano 2004, placa **JZT-2681** (MT)  
chassis 9BD27807C52428154, parado.

- Avaliação: **R\$ 16.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 8.000,00**

**Lote 21** (item 10) – 01 Fiat Strada Adventure cabina estendida, flex, cor prata, ano 2013, placa **OBR-5543**  
chassis 9BD27844PD7681557, automático, lataria com pontos ruins, parado.

- Avaliação: **R\$ 28.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 14.000,00**

**Lote 22** (item 04) – 01 Fiat Strada Adventure, cabina estendida, flex, cor preta, ano 2017, placa **PRC-1772**,  
chassis 8BD57827DHY158474, parado.

- Avaliação: **R\$ 32.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 16.000,00**

**Lote 23** (item 23) – 01 Toyota Corolla GLI, flex, cor preta, ano 2012/13, placa **OBF3F56**  
chassis 9BRBL42E4D4743560, 4 portas, automático, parado.

- Avaliação: **R\$ 38.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 19.000,00**

**Lote 24** (item 16) – 01 Camionete Chevrolet S-10 CD Executive 2.8., diesel, cor preta, ano 2005, placa **KAN-7658** (GO)  
chassis 9BG138SC05C440040, interior ruim, pintura queimada/pontos rachados, parado.

- Avaliação: **R\$ 38.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 19.000,00**

**Lote 25** (item 12) – 01 Camionete Volks Amarok CD 4x4, diesel, cor branca, ano 2011/12, placa **NOL-9322**  
chassis WV1DD42H7CA006656, parada.

- Avaliação: **R\$ 52.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 26.000,00**

**Lote 26** (item 13) – 01 Semi reboque Gotti SRTQL3E 127, tanque, cor branco, ano 1999, placa **CRY2G19**  
chassis 9A9V12730X2AD9174, 02 estepes pneus ruins, 3º eixo, parado.

- Avaliação: **R\$ 46.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 23.000,00**





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Lote 27** (item 03) – 01 Semi reboque SR Guerra AG GR, tipo graneleiro, cor branco, ano 2008/09, placa **NKU-0008**  
chassis 9AA07133G9C082613, 02 estepes pneus ruins, 3º eixo, parado.

- Avaliação: **R\$ 60.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 30.000,00**

**Lote 28** (item 27) – 01 Caminhão Mercedes Benz Atego 2425, diesel, cor branco, ano 2010, placa **NDM4J38**,  
chassis 9BM958094AB734250, eixo duplo, carroceria de madeira, parado.

- Avaliação: **R\$ 140.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 70.000,00**

**Lote 29** (item 05) – 01 Caminhão Ford Cargo 1722, tanque, diesel, cor branco, ano 2002, placa **DIN9F85**  
chassis 9BFYTNFT42BB18092, eixo duplo, parado.

- Avaliação: **R\$ 160.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 80.000,00**

**Lote 30** (item 15) – 01 Caminhão VW 25.370 CLM T 6x2, cavalo mecânico, diesel, cor branco, ano 2009, placa **CZC1E38**  
chassis 9BWYW82749R937037, eixo duplo, parado.

- Avaliação: **R\$ 150.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 75.000,00**

**Lote 31** (item 19) – 01 Caminhão Scania T124 GA6X4NZ 360, cavalo mecânico, diesel, cor branca, ano 1999, placa **JYX1B14**  
chassis 9BST6X4A0X3509112, eixo duplo, parado.

- Avaliação: **R\$ 100.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 50.000,00**

**Lote 32** (item 01) – 01 Caminhão Iveco Stralis 570, cavalo mecânico, diesel, cor branco, ano 2008/09, placa **HFC-2137**,  
chassis 93ZS2MRH098805237, eixo duplo, parado.

- Avaliação: **R\$ 130.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 65.000,00**

**Local depositado: Pátio da Prefeitura Municipal de Cáceres**

**Lote 33** (item 48) – **SUCATA SEM DOCUMENTO** – chassis recortado/baixado.

- 01 Camionete Chevrolet S-10 CS, flex, cor preta, ano 1996/97, placa **CHY-7088**  
chassis 9BG124AEVTC914109, péssimo estado.

- Avaliação: **R\$ 8.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 4.000,00**

**Lote 34** (item 63) – 01 Pá carregadeira SDLG 936 L, cor amarela, sem rodas/pneus,  
motor/transmissão faltando peças/itens não relacionados, incompleta.

- Avaliação: **R\$ 30.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 15.000,00**

**Lote 35** (item 64) – 01 Pá carregadeira Komatsu WA-200, cor amarela, sem rodas/pneus,  
motor/transmissão faltando peças/itens não relacionados, incompleta.

- Avaliação: **R\$ 60.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 30.000,00**

**Local depositado: Pátio da Polícia Civil de Cáceres - CISC**

**Lote 36** (item 59) – 01 Motocicleta Yamaha Fazer YS-250, cor preta, ano 2011, placa **OAT-2022**,  
chassis 9C6KG0460C0042253, parada.

- Avaliação: **R\$ 7.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 3.500,00**

**Lote 37** (item 55) – 01 Motocicleta Honda CG 125 Titan, gasolina, cor prata, ano 2000, placa **JYY-9544**  
chassis 9C2JC3010YR037415, sem retrovisores, estado ruim/regular, parada.

- Avaliação: **R\$ 2.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 1.000,00**

**Lote 38** (item 58) – 01 Motocicleta Honda Biz, gasolina, cor azul, ano 2001, placa **JZT-2059**  
9C2HA07001R036356, estado precário, parada.

- Avaliação: **R\$ 2.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 1.000,00**

**Lote 39** (item 57) – 01 Motocicleta Honda NXR 125 Bros ES, gasolina, cor branca, ano 2004, placa **JZX-6217**  
chassis 9C2JD20204R030811, sem retrovisores, parada.

- Avaliação: **R\$ 3.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 1.500,00**





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Lote 40** (item 60) – 01 Motocicleta Honda CG 160 Fan, flex, cor preta, ano 2012, placa **OAZ-8295**  
chassis 9C2KC1670CR583675, sem retrovisor, parada.  
- Avaliação: **R\$ 5.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 2.500,00**

**Lote 41** (item 69) – 01 Motocicleta Honda CG 160 Start, gasolina, cor vermelha, ano 2016, placa **QBS-6644**  
chassis 9C2KC2500GR035035, parada.  
- Avaliação: **R\$ 6.600,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 3.300,00**

**Lote 42** (item 70) – 01 Motocicleta Honda NXR 160 Bros, flex, cor preta, ano 2022, placa **RAX2J41**  
9C2KD0810NR165215,  
- Avaliação: **R\$ 10.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 5.000,00**

**Local depositado: Pátio da Polícia Federal de Cáceres**

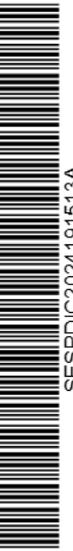
**Lote 43** (item 66) – 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, cor branco, ano 2014/15, placa **QBG9F29**  
chassis 9BD578141F7883640, parado.  
- Avaliação: **R\$ 28.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 14.000,00**

**Lote 44** (item 68) – 01 Camionete Toyota Hilux CD, flex, cor branca, ano 2016/17, placa **QBN-4539**  
chassis 8AJJCBDDXH0250217, automática, motor desmontado/parcial, faltando peças/itens  
não relacionados.  
- Avaliação: **R\$ 46.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 23.000,00**

**Lote 45** (item 67) – 01 Camionete Toyota Hilux CD, diesel, cor prata, ano 2011/12, placa **NRP6J52**  
8AJFR22G3C4554554, frente batida lado direito, parada.  
- Avaliação: **R\$ 54.000,00** - Valor do Lance Inicial: **R\$ 27.000,00**

**AVALIAÇÃO TOTAL DE 45 LOTES PARA LEILÃO ..... R\$ 1.389.200,00**  
*(importa a presente avaliação de 45 lotes para leilão em um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)*

**AVALIAÇÃO TOTAL DE 45 LOTES COM 50% DA AVALIAÇÃO ..... R\$ 694.600,00**  
*(importa a presente avaliação de 45 lotes para leilão em seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)*





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2024 – SESP/SAJU/MT - FUNESD**  
**VENDA DE BENS DO FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, instituída pela Portaria nº 021/2024/GAB/SESP/MT, de 24 de Janeiro de 2024, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO HÍBRIDO (Online e Presencial)**, para venda dos bens móveis indicados no anexo de lotes contendo bens com decretação de perdimento em favor do Estado de Mato Grosso, propriedade consolidada ou não, bem como bens com determinação de alienação cautelar, e que dele passa a fazer parte como um todo, **de propriedade do Fundo Estadual sobre Drogas – FUNESD/MT, criado pela Lei 10.057/2014**, de acordo com o processo administrativo SESP-PRO-2021/02474, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA**, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 004/1998, habilitado pelo processo de Credenciamento através do Chamamento Público nº 002/2022/SESP, em conformidade com a Lei nº. 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº. 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº. 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº. 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº. 5.772, de 08 de maio de 2006, Decreto nº. 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº. 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933 e a Lei Complementar nº 61 de 28 de janeiro de 2019 e o Decreto Estadual nº 226 de 12 de setembro de 2019, bem como nos termos e condições abaixo especificadas.

Para participação ON-LINE será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **RS 3.000,00** (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento da identificação no site. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas uteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa de **RS 2.000,00 (dois mil reais) por inadimplência ao certame a favor do FUNESD/MT, e RS 1.000,00 (um mil reais) ao leiloeiro pelo serviço prestado**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades no Edital.

O leilão de forma on-line é uma ferramenta da internet e poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, reconhecendo os licitantes habilitados que essas condições podem ocorrer no ato do leilão. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores.

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

- 1.1** Local: Os lances deverão ser ofertados na forma eletrônica desde a data de abertura do leilão até o seu encerramento através do PORTAL [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).
- 1.2** Data do encerramento: **23 de Janeiro de 2024 – 5ª feira – com início às 09:00 horas** (horário de Cuiabá/MT).  
Local do leilão presencial: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra, na Avenida São Sebastião nº 1447 – Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT

**2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1** Os bens a serem licitados constituem os lotes de veículos e/ou sucatas discriminados no anexo, integrante deste edital, **SENDO QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, poderão ser examinados previamente, com agendamento com o leiloeiro pelo telefone (65) 2127.8177 e 99976.1033. As fotos e descrições de todos os bens a serem leiloados, tanto em panfletos, como disponíveis no portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), ou qualquer outro meio, tem apenas caráter ilustrativo, cabendo ao interessado realizar, obrigatoriamente, suas visitas “in loco”, não podendo alegar desconhecimento do estado em que se encontram e nem desistir da compra.

**Visitas aos bens no local onde se encontra, no horário comercial e nos dias conforme segue:**

- dias: 20, 21 e 22/01/2025: Pátio VG do leiloeiro sito a Rua Otávio Jorge da Conceição Quadra 29, nº 33, Bairro Pirineu em Várzea Grande/MT.  
- dias: 20, 21 e 22/01/2025: Lotes 33, 34 e 35 no pátio da Prefeitura Municipal de Cáceres  
Lotes 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no pátio da Polícia Civil de Cáceres - CISC  
Lotes 43, 44 e 45 no pátio da Polícia Federal de Cáceres





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 2.2 Não serão admitidas as visitas fora dos dias e horários estipulados no item 2.1;
- 2.2.1 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados, por medida de segurança;
- 2.2.2 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visita, a retirada de qualquer item a título de “amostra” nem mesmo fotos dos bens por questão de segurança da área interna do pátio.
- 2.3 Os bens mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, não cabendo, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes constantes do anexo contêm os seguintes atributos, conforme seja o estado das mercadorias que os compõem:
- 2.3.1 **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATA (PERDIMENTO E/OU ALIENAÇÃO ANTECIPADA):** tratam-se de veículos irrecuperáveis, por contarem com danos de grande monta ou ainda por impossibilidade de regularização documental, os quais serão baixados definitivamente do Registro de Veículos Automotores - Renavam, e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão-somente, para reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. **Os chassis e numeração dos motores serão inutilizados e as placas retiradas e destruídas sob responsabilidade do ARREMATANTE, devendo ser observada a obrigatoriedade da prensagem do veículo no que tange às peças que não serão utilizadas, bem como a comprovação da realização de aludida prensagem do veículo, através de vídeo e fotos.**
- 2.3.2 **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (PERDIMENTO E/OU ALIENAÇÃO ANTECIPADA):** tratam-se de veículos que poderão voltar a circular – recuperável em seu estado físico e documental.
- 2.3.2.1 Quanto aos lotes de veículos que forem alienados com “eventual sucata de motor”, devido a impossibilidade de verificação da numeração no bloco, em se constatando pós-venda que o motor não pode ser objeto de regularização, fica desde logo estabelecido que referido motor deverá ser inutilizada a numeração constante no bloco pelo arrematante, sem prejuízo da utilização das demais peças e componentes.
- 2.3 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da licitação, pessoas físicas ou jurídicas, de que tratam a nova lei das licitações públicas, Lei nº 14.133/2021, seus procuradores, desde que munidos de instrumento público de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, ou cópia devidamente autenticada, as quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.
- 3.1.1. Se Pessoa Jurídica deve apresentar:
- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário e a comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- 3.1.2. Se Pessoa Física deve apresentar:
- a) Cédula de identidade e a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 3.2 Cópias deste instrumento convocatório e seus anexos poderão ser obtidas pelos interessados no **escritório do leiloeiro: Galeria Leiloar, Sala 03 - Av. São Sebastião, nº 1447 – Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT com o Leiloeiro Público Oficial, ou na sede da Secretaria Adjunta de Justiça/SAJU, localizada Avenida Dr. Hélio Ribeiro nº 1.400, Bairro Paiguás, Cuiabá/MT** (após a sede do Detran/MT e ao lado da Diretoria de Saúde da PM), a partir da publicação do extrato deste, no horário de expediente, ou ainda, por meio de acesso, via internet, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.sesp.mt.gov.br](http://www.sesp.mt.gov.br) e [www.kleiberjrleiloes.com.br](http://www.kleiberjrleiloes.com.br).
- 3.4 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do DETRAN-MT e da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso-SR/DPF/MT, e seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, e demais impedidos na forma e consoante o estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

### 4. DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Os interessados efetuarão **LANCES** virtuais (via internet), a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (avaliação mínima)**, constante deste edital, considerando-se vencedor o licitante que





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

houver apresentado a **MAIOR OFERTA ACEITA** pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo.

**4.2 LANCES VIRTUAIS –VIA INTERNET**

- 4.2.1** Serão aceitos lances virtuais (via internet) ofertados pelos licitantes previamente cadastrados no site utilizado pelo Leiloeiro ([www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)). O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial;
- 4.2.2** Para participar on-line, os interessados deverão se identificar no portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), até as **08:00 horas do dia 17/01/2025**, depositando a caução, aceitar as condições de vendas previstas para o certame e recebimento de senha de acesso.
- 4.2.3** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.2.4** O Portal [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) permite o recebimento simultâneo de lances em tempo real.
- 4.2.5** Para participantes ON-LINE, no dia e horário do leilão deverão estar conectados no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para disputar simultaneamente com os demais lances, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 30 (trinta) segundos de interstícios, e a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia, até ser zerado o cronômetro on-line quando é fechado o leilão, sendo declarado o vencedor o último lance registrado.

**4.3 LANCES PRESENCIAIS**

- 4.3.1** Os lances presenciais serão recebidos pessoalmente pelo leiloeiro e inseridos no sistema eletrônico dando ciência aos habilitados on-line, simultaneamente, e assim sucessivamente, e uma vez acionado o cronometro, inicia a contagem regressiva até zerar o tempo de 30 (trinta) segundos.
- 4.4** Os arrematantes (compradores) procederão ao pagamento integral do lote, **impreterivelmente até o dia 31/01/2025**, por depósito em dinheiro, pix, ou transferência, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira no **Banco do Brasil e que será informada exclusivamente aos arrematantes na Nota de Arrematação (Lei LGPD)**, incluído no valor total de arrematação mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial. O comprovante do pagamento da arrematação e o valor da comissão deverá ser apresentada ao leiloeiro que irá conferir a autenticidade em sua conta bancária.
- 4.5** O descumprimento do subitem “4.4”, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação, configurará a DESISTÊNCIA TÁCITA do arrematante, relativamente ao lote leiloadado e adquirido, e em sendo on-line, perdendo o valor caucionado, cujo valor será incorporado ao Fundo Estadual sobre Drogas, permanecendo o bem como patrimônio desse Fundo, para ser leiloadado em momento oportuno.
- 4.5.1.** Implica ainda, tanto na desistência ou não pagamento da arrematação, a obrigação do pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance não honrado, perdendo ainda a comissão do leiloeiro, e o não pagamento implica em inscrição na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso e execução judicial
- 4.5.2.** Somente após a confirmação da operação bancária descrita no subitem “4.4”, será lavrado a Nota de Arrematação em Leilão Público expedida pelo leiloeiro.
- 4.5.3.** O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Leiloeiro e pelo Estado de Mato Grosso.
- 4.6** O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, no que tange à documentação vendida, impostos, multas, taxas, etc.**, incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, **divulgados ou não**, no momento do Leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da fatura do Leilão, atualizados ou não, **SÃO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVOS** e ficarão, exclusivamente, sob a **RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES. SENDO ASSIM, A VERIFICAÇÃO DESSES DÉBITOS PELO INTERESSADO TORNA-SE ESSENCIAL, NÃO**





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CABENDO A RESPEITO DOS MESMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, não obstante a possibilidade desse arrematante pleitear, junto aos órgãos competentes, a sua desvinculação, conforme prevê a legislação aplicável aos bens em questão.**

- 4.7 Quaisquer outros débitos não informados a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e a Leiloeiro Público Oficial, e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou nota de venda, ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no momento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências posteriores ao pregão.
- 4.8 Se não houver arrematação, o leiloeiro poderá proceder à venda pelo maior lance oferecido, **desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação** e com autorização da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, fazendo constar, necessariamente, em ata.
- 4.9 Durante a realização do Leilão, **fica proibida a cessão** a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante, ou seja, **é vedada a substituição de arrematante**.
- 4.10 Uma vez aceito o lance, **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE**, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.
- 4.11 A Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e o leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, **ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos** que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer **responsabilidade em caso de evicção** (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 4.12 Correrá por conta dos arrematantes as despesas de regularização, transferência dos bens adquiridos, o pagamento de impostos, taxas, IPVA e demais ônus incidentes, e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, e outros tributos, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO**, ficando a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e o Leiloeiro Público Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

4.12.1. Incide sobre o valor total da arrematação a cobrança do ICMS, na alíquota e seus encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

4.12.2. **O leiloeiro, após recebimento do pagamento das arrematações e da comissão**, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo **leilao@sefaz.mt.gov.br**, para envio da Guia de pagamento do ICMS, e o arrematante deverá imprimir e pagar.

4.12.3. Pago o ICMS o comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo mesmo e-mail à SEFAZ/MT para emissão e envio da Nota Fiscal ao arrematante. O arrematante não precisará mais se deslocar a uma unidade fazendária e deve se relacionar apenas através do e-mail informado. O DETRAN/MT não transfere a propriedade sem essa formalidade.

4.12.4. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, às suas expensas, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª via do CRV) ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

4.12.5. A transferência de propriedade e os prazos são formalidades do Detran e a organização do leilão e o leiloeiro público não tem autoridade para intervir ou requisitar atendimento divergente das formalidades legais.

4.12.6. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item “7.8”), a ser realizada pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a **Secretaria de Estado de Segurança Pública** poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

## 5. DA ENTREGA DOS BENS DEPOSITADOS

- 5.1 A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, também lhe sendo entregue, somente naquela oportunidade, o respectivo **“PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT”**, únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 5.1.1 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, bens com decretação de perdimento:** a) Termo de transferência de bens do Funesd, b) fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Público Oficial, c) cópias simples do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, d) da r. sentença e/ou v. acórdão declaratório do perdimento do bem, e) da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento judicial equivalente, f) da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação, g) do extrato de edital do leilão, e h) ofício da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens** acerca da necessidade de desvinculação dos débitos e gravames incidentes sobre os bens ofertados e que são alcançados pelo disposto no artigo 144-A, § 5º do Código de Processo Penal e no artigo 62, § 11 da Lei 11.343/2006;
- 5.1.1.1** Caso sejam exigidas pelo Detran e/ou ANAC cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.
- 5.1.1.2** Em caso de ser DETECTADO POSTERIORMENTE AO LEILÃO, QUALQUER IMPEDIMENTO, RESTRIÇÃO OU CHASSIS E/OU MOTOR COM NÚMERO ADULTERADO, será devolvido ao arrematante o valor pago, e se for o caso, o reembolso das despesas de transporte e consertos comprovados por Nota Fiscal dos serviços realizados, através de requerimento à SESP e no prazo de até 60 (sessenta) dias.
- 5.1.2 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, bens com determinação de alienação antecipada:** a) Cópia da decisão que determinou a venda através de procedimento de alienação criminal antecipada, b) fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Pública Oficial, c) cópias simples do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, d) da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação, e) do extrato de edital do leilão, e f) ofício da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens** acerca da necessidade de desvinculação dos débitos e gravames incidentes sobre os bens ofertados e que são alcançados pelo disposto no artigo 144-A, § 5º do Código de Processo Penal e no artigo 62, § 11 da Lei 11.343/2006;
- 5.1.2.1** Caso sejam exigidas pelo Detran e/ou ANAC cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.
- 5.1.2.2** Em caso de ser DETECTADO POSTERIORMENTE AO LEILÃO, QUALQUER IMPEDIMENTO, RESTRIÇÃO OU CHASSIS E/OU MOTOR COM NÚMERO ADULTERADO, será devolvido ao arrematante o valor pago, e se for o caso, reembolso das despesas de transporte e consertos comprovados por Nota Fiscal dos serviços realizados, através de requerimento à SESP e no prazo de até 60 (sessenta) dias.
- 5.1.3 SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATA, bens com decretação de perdimento:** Termo de transferência de bens do Funesd, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Alienação e do extrato de edital do leilão.
- 5.1.4 SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATA, bens com determinação de alienação antecipada:** Cópia da decisão que determinou a venda através de procedimento de alienação criminal antecipada, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Alienação e do extrato de edital do leilão.
- 5.2 O arrematante terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o pagamento, para retirar o lote adquirido do local onde se encontra.** Findo esse prazo, será cobrado do arrematante a diária de pátio no valor de: se **motocicletas R\$ 30,00** (trinta reais); se **veículo R\$ 70,00** (setenta reais); **caminhões/reboques/pranchas R\$ 300,00** (trezentos reais); e se **aeronaves R\$ 1.000,00** (um mil reais); à título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.
- 5.3** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens dos recintos dos armazenadores no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Estadual Sobre Drogas – FUNESD/MT, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 5.4 As despesas com a remoção, mão de obra, equipamentos de segurança, etc, dos bens do local onde se encontram **correrão por conta exclusiva dos arrematantes.**
- 5.5 Em nenhuma hipótese será permitido manusear combustíveis, óleo ou qualquer produto que possa causar incêndio, bem como, reparos, consertos, funcionamento, de qualquer bem dentro do pátio.

**6. DA ATA**

- 6.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 6.2 A ata será assinada, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo leiloeiro.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções no momento do leilão, para eventual correção de erros, omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 7.2 A **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, por intermédio da sua Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.
- 7.3 Antes da retirada dos bens, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio da Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**.
- 7.3.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição dos valores pagos, tampouco da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 7.4 Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no item anterior, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à **Secretaria de Estado de Segurança**, por intermédio da Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**.
- 7.5 Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT.
- 7.6 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.
- 7.7 Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**.
- 7.8 O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do prazo final para pagamento dos lotes, sendo deduzidos da mesma, todas as despesas por ele desembolsadas referentes aos valores decorrentes de Imposto sobre Operações Financeiras/IOF, se incidente.
- 7.9 Os casos omissos e demais informações adicionais, relativas ao evento, serão resolvidos e prestados pelo **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, em horário comercial no telefone (65) 3901-1360 ou 3901-1380.
- 7.10 O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, sendo apenas consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo por inadimplência dos arrematantes, cobranças, transferência de propriedade de bens, documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.
- 7.11 Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2024.

Comendador KLEIBER LEITE PEREIRA  
Leiloeiro Público Oficial  
Comenda Marechal Cândido Rondon – ALMT dez/2021

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens

